



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO N° 645/CMPV-2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre as Comissões Parlamentares Permanentes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere a alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com o inciso VIII, do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída verba de representação, de caráter indenizatório, no valor de dois mil reais, aos Presidentes de Comissão Parlamentar Permanente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de janeiro de 2021.


EDWILSON NEGREIROS

Presidente